CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D.Pedro II, 87 - Fone:261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATVO No. 04/92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/92

"Aprova as contas do Poder Executivo Municipal relativas aos exercícios de 1988, 1989 e 1990, bem como as contas do Legislativo em igual período"

a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1o. - Por deliberação do Plenário da Câmara, em Sessões Ordinárias, realizadas em 07 e 08 de outubro de 1992, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 1988,1989 e 1990.

Art. 2o. - As contas do Poder Legislativo Municipal, correspondentes aos mesmos exercícios referidos no artigo antecedente também são aprovadas nas Sessões Ordinárias indicadas.

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 1992.

JOSE GILSON FELÍICIO DE JESUS
Presidente

CLAUDEMIRO MARTINS PEREIRA
Vice-Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1a. Secretária

ANTONIO ROCHA DA SILVA
2o Secretário